# RELATÓRIO DE PILAR III

## GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

**(RESOLUÇÃO BCB Nº 54/20 E RESOLUÇÃO BCB Nº 4.557/17)**

**Data Base - 2025**

**Objetivo:** Descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do conselho de administração (CA) e da diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevante.

**Tabela OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição**

Em consonância ao disposto na Resolução BCB n.º 54, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a divulgação do relatório de Pilar 3, apresentamos o Relatório do Conglomerado VR, que detalha as informações requeridas pelo regulador. A referida Resolução define o escopo, o formato e a periodicidade de divulgação das informações. Dessa forma, observando a segmentação prevista no Capítulo III e considerando que o Banco VR estando enquadrado no segmento S4, o Banco VR vem divulgar a tabela OVA que possui formato flexível, com informações qualitativas relativas ao gerenciamento de riscos. A tabela OVA tem como objetivo descrever as estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do Conselho de Administração e da Diretoria, de modo a permitir o entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição, suas principais atividades e riscos relevantes.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

**Frequência:** Anual.

**Formato:** Flexível.

**A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA.**

O modelo de negócios do Banco VR é orientado ao suporte e à comercialização de produtos financeiros, com ênfase em soluções de crédito destinadas a clientes e parceiros do Grupo VR.
Parte integrante do Conglomerado VR, o Banco VR S.A. atua como banco múltiplo autorizado a operar por meio das carteiras comercial e de crédito. Seu público é composto por acionistas, empresas e colaboradores do Grupo VR, além de clientes pessoas físicas e jurídicas que mantenham vínculo com o Ecossistema VR.
O Banco VR oferece um portfólio diversificado de produtos e serviços, incluindo: abertura de contas correntes de depósito à vista e de investimento, pagamentos a fornecedores, recolhimento de tributos federais (DARF SPB), emissão de ordens de crédito, certificados de depósito bancário (CDB), além de operações de crédito, capital de giro e antecipação de recebíveis, todos direcionados exclusivamente ao público mencionado.
Em 2023, o Banco VR ampliou seu portfólio com a oferta de Antecipação de FGTS e Crédito Consignado. Já em 2025, passou a disponibilizar a Conta de Pagamento para pessoas físicas e jurídicas (Conta Digital), reforçando sua estratégia de expansão e modernização dos serviços financeiros.

O Conglomerado VR, em consonância com as resoluções BACEN 4.557/17 e 54/20, e mantendo seu habitual compromisso de transparência com o mercado, vem por meio deste documento, publicar as informações relativas à sua estrutura e métodos de gestão de riscos integrados.

- **Perfil de Riscos da Instituição**

O Conglomerado VR possui um perfil de risco **conservador** que pode ser observado em seu modelo de negócio.

Ciente dos riscos que está sujeito, aliado à capacidade de absorção destes riscos, o Banco VR determinou o planejamento estratégico respeitando o apetite a riscos da organização. As tomadas de decisão de negócio levam em consideração os limites estabelecidos como forma de monitorar o atingimento destes objetivos dentro dos níveis toleráveis de exposição.

A interação do modelo de negócio e o apetite a riscos se materializa por meio da utilização das ferramentas e abordagens a seguir:

- Definição formal e divulgação do *Risk Appetite Statement* (RAS);
- Estabelecimento de limites operacionais;
- Monitoramento das metas e cumprimento do orçamento;
- Avaliação periódica de processos, riscos e controles;
- Revisão tempestiva de eventuais riscos aceitos;
- Comitês para deliberação do tratamento de risco, bem como decisões de negócio que podem impactar nas exposições atuais;
- Avaliação agregada de riscos e impactos abrangentes;
- Revisão dos limites e apetite de acordo com eventuais mudanças no modelo e estratégia de negócio.

**Principais riscos relacionados ao modelo de negócios:**

Diante do quadro acima, foram criadas camadas de severidade, possibilitando a presença de alertas para a tomada de decisões específicas, considerando os resultados apontados pelos indicadores de monitoramento. Foram desenvolvidas seis severidades, utilizadas para a interpretação dos limites de monitoramento.

Destaca-se que as camadas de severidade foram concebidas, partindo-se das definições de “Alvo de Risco” e “Tolerância ao Risco”, assim como do entendimento e alinhamento com a “Alta Administração” do Banco VR.

Os principais riscos aos quais o Banco VR esta exposto, se encontram destacados abaixo:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*);
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Compliance, Regulatório e Reputacional (inclui PLD e CFT).

Adicionalmente, menciona-se o gerenciamento de capital.

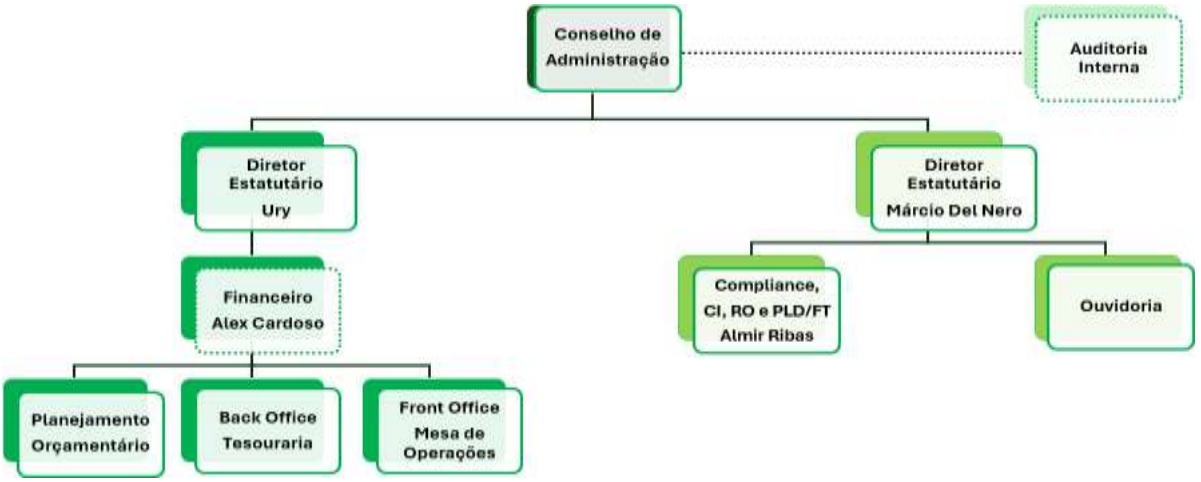
**Governança do gerenciamento de riscos.**

O Gerenciamento de Riscos e de Capital do Conglomerado VR visa permitir que os riscos inerentes aos seus negócios sejam identificados, mensurados e monitorados. Eventuais quebras de limites são reportadas tempestivamente, possibilitando ações corretivas pela alta administração.

Na preponderante atuação do Banco VR, consideramos que sua **moderada** exposição aos riscosse encontram divididos entre: Mercado, Liquidez, Operacional, Capital, Conformidade e Reputacional.

Na sequência, a estrutura de gerenciamento de riscos da instituição.

**Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital.**



**Conselho de Administração**

Tem como atribuições:

- Fixar os níveis de apetite por riscos da Instituição na RAS e revisá-los, com auxílio do Comitê Financeiro e do CRO;
- Aprovar, revisar as Políticas, estratégias, limites e autorizar, quando necessário, exceções a essas;
- Observar as disposições da Resolução 4.557 elencadas nos artigos 48 a 51, principalmente garantindo que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição.

**Auditoria**

Segregada das atividades operacionais e se reportando diretamente à Presidência do Banco VR, a Auditoria Interna tem como missão a avaliação das atividades, assim como a realização

**Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital.**

Tem como atribuições:

- Avaliar tempestivamente a observância e cumprimento, pela instituição, sobre os níveis de Apetite por Riscos fixados na Declaração de Apetite por Risco (RAS);
- Aprovar os indicadores de medidas de risco para uso da Instituição;
- Monitorar o índice de Basileia, os indicadores de medidas de riscos, principalmente aqueles mais relevantes reconhecidos pela instituição;
- Assessorar o Conselho de Administração, no que concerne ao exercício de suas funções e sobre políticas, estratégias, limites de gerenciamento de riscos e capital.

**Gestão de Riscos Integrados**

A Gestão Integrada de Riscos (GIR) tem a missão de atuar de maneira ativa e independente na redução da exposição dos riscos a níveis aceitáveis, alinhados ao nosso apetite a risco.
A GIR é compatível com o tamanho e grau de complexidade do nosso negócio, respeitando os requerimentos regulatórios aplicáveis ao nosso segmento.
O papel da área da Gestão Integrada de Riscos é assegurar, em conjunto com as demais áreas da primeira e

terceira linhas de defesa:

- Alinhamento da RAS aos objetivos estratégicos da instituição;
- Identificação, mensuração, avaliação, e tratamento dos riscos e das medidas de proteção aos riscos (incluindo controles);
- Apoio e supervisão da primeira linha de defesa quanto ao cumprimento do seu papel de conformidade e gestão de riscos;
- Suporte na definição de planos para tratamento de fragilidades no ambiente de controles internos e demais medidas de proteção;
- Subsídio e participação do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Disseminação da cultura de Riscos, Controles e *Compliance*;
- Adequado e tempestivo reporte regulatório.

A estrutura de gestão de riscos está organizada respeitando apropriada independência das funções de riscos, controles, compliance e auditoria. O CRO (*Chief Risk Officer*) reporta diretamente ao Conselho de Administração do Conglomerado VR.

**Estrutura de Comitês**

- **Comitê de Riscos**

O Comitê de Riscos é composto pelo Diretor de Riscos, *Compliance* e Controles Internos, Diretor de Finanças, Gerente de Compliance, sendo suas principais atribuições:

- Aprovar a implementação de novas políticas relacionadas com os riscos inerentes à Instituição;
- Revisar anual da estrutura de risco e estrutura de gerenciamento de capital;
- Revisar e, após aprovação do Conselho de Administração, acompanhar a implementação do apetite de riscos;
- Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de risco;
- Validar e assegurar a efetividade dos limites de exposição aos diversos riscos como de capital, liquidez, operacional, mercado;
- Acompanhar evolução do índice de Basileia;
- Levar ao Conselho de Administração, assuntos não deliberados na alçada desse Comitê, inclusive sobre deliberação à respeito da necessidade de aporte de Capital.

- **Comitê Financeiro**

O Comitê Financeiro, composto por dois diretores, o presidente do conselho do Banco VR, define os limites em reuniões mensais e acompanha a evolução do uso dos limites.

As atribuições do Comitê Financeiro consiste em:

- Avaliar anualmente as políticas e estratégias da gestão de capital;
- Definir as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico da instituição;
- Elaborar a política de distribuição de resultados;
- Manter o capital compatível com os riscos, inclusive os não cobertos pelo PRE;
- Estabelecer as diretrizes do plano de contingência de capital.

Mensalmente é apresentado ao Comitê Financeiro relatórios gerenciais para análise e eventual adequação do capital, se necessário, tais relatórios também deverão ser levados ao Conselho de Administração.

**Atribuições da Gestão de Riscos**

- Apurar mensalmente o gerenciamento de riscos e de capital, considerando os indicadores de monitoramento, assim como os adicionais;
- Exclusivamente para o gerenciamento de capital, elaborar o "Plano de Capital", constando a perspectiva da instituição sobre o seu nível de capital adequado, dada às projeções de crescimento de sua carteira; apurar mensalmente os valores reais, assim como projetados do “Patrimônio de Referência (PR)”, dos “Requerimentos Mínimos de Capital”, do “Limite de Imobilização”, da “Razão de Alavancagem” e dos “Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)”, considerando o “Plano de Capital”;
- Desenvolver e apurar os testes de estresse, revisando-os com o auxílio do “Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- Desenvolver os modelos para o gerenciamento de riscos, os quais permitam também a geração de informações para o “Comitê de Riscos”;
- Emitir roteiro para a identificação prévia de riscos inerentes a novas atividades e produtos, assim como o “Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital”;
- Convocar o “Comitê de Riscos”;

**Atribuições de *Compliance***

- Zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos.
- Orientar e conscientizar quanto a prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio.
- Testar e avaliar a aderência da Instituição ao arcabouço legal, às recomendações dos órgãos de supervisão e ao código de ética e conduta, assim como desenvolver e implementar ferramentas de controle.
- Prestar suporte ao Conselho de Administração e à diretoria da Instituição a respeito da observância e da correta aplicação do objetivo desta Política, mantendo-os informados sobre atualizações regulamentares e demais informações relevantes através dos canais existentes na Instituição.
- Auxiliar na informação e capacitação de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade.
- Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado pelo auditor independente.
- Elaborar relatório anualmente, contendo os resultados das atividades de conformidade, as recomendações e providências tomadas pela administração.
- Relatar sistemática e tempestivamente os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à Alta Administração, ao Conselho de Administração e/ou órgãos reguladores.
- Participar dos processos de aprovação de novos produtos e serviços, certificandose da observância de eventuais riscos inerentes.
- Participar das reuniões de associações de classe, contribuindo com as discussões para revisão de regras de mercado, legislação e regulamentação pertinente.

**Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).**

**Código de Conduta**

O Código de ética do Grupo VR tem por objetivo estabelecer diretrizes para orientação de todos os colaboradores da VR, relativas à conduta ética e moral a serem adotadas nas relações empresariais internas e externas, sobretudo naquelas relacionadas a questões cotidianas, independentemente de suas atribuições, responsabilidades e cargos que ocupem. Também tem como premissa fortalecer a conscientização de que o

cumprimento de normas legais seja parte integrante das atividades, norteando a tomada de decisões dos líderes e colaboradores, que devem ser sempre expressadas em linguagem objetiva e clara, evitando-se interpretações subjetivas, casuísticas e imprecisas no que se refere aos princípios éticos e morais.

**Programa de Conscientização**

Periodicamente são realizados programas de conscientização e disseminação das normas do Banco Central com intuito de fomentar o aculturamento da governança corporativa, conformidade e segurança da informação, reforçando o compromisso, conhecimento e a cultura de gestão de riscos da instituição.

**Treinamentos**

A área de *Compliance* é responsável por realizar treinamentos anuais aos colaboradores sobre os temas de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. O monitoramento de realização dos treinamentos é apresentado a auditoria interna periodicamente.

**Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.**

**Risco de Crédito**

O Banco VR possui modelos internos de análise e mensuração do risco de crédito, baseados em modelos de mercado, que medem a probabilidade de inadimplência das operações de crédito e da perda em caso de descumprimento, além da realização de backtesting, visando verificar a capacidade dos modelos, em distinguir contratos com diferentes probabilidades de inadimplência, em relação à inadimplência observada.

**Risco de Mercado**

Os limites operacionais e níveis de exposição são fixados em reuniões semanais com Comitê Financeiro, do qual participa o CRO do Conglomerado VR, mensalmente são realizadas simulações de condições extremas de mercado (teste de estresse), alinhados às exigências do Banco Central. Nas situações em que o nível de utilização dos limites superar 75% o CRO em conjunto com Conselho de Administração toma as providências de mitigação da exposição ao Risco de Mercado.

**Risco de Liquidez**

Para assegurar o controle do risco de liquidez, o Conselho de Administração do Conglomerado VR, determina que os recursos captados em depósitos a prazo sejam aplicados, na sua maioria, em operações compromissadas de curto prazo, com títulos públicos federais de alta liquidez. Em situações de necessidades de recursos para fazer frente aos compromissos firmados, são considerados os seguintes Instrumentos de Captação:

- Operações compromissadas com títulos públicos;
- Captação de CDB - empresas coligadas;
- Emissão de CDB/CDI para bancos parceiros;
- Operações de linha de redesconto junto ao Bacen.

**Risco Operacional**

A Resolução 4.557/17 elenca diversos eventos que podem desencadear perdas atreladas a riscos operacionais. A base histórica do VR demonstra que os registros referentes a tais perdas se concentram em ações judiciais. As ocorrências registradas nesta categoria referem-se a processos trabalhistas transferidos ao Banco VR em decorrência da incorporação de outra empresa do Grupo no passado, a VR Vales. Atualmente o Banco VR conta com apenas 18 (dezoito) colaboradores, portanto, tem baixo apetite por risco nesta categoria.
Com a efetiva implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional, o Banco VR tem o comprometimento da Alta Administração na gestão dos processos, reduzindo perdas resultantes de outros eventos, alcançando, inclusive, prestadores de serviços, através de cláusulas contratuais que tratam especificamente desse tema.

**Risco Socioambiental**

Apoiado nos conceitos de relevância e proporcionalidade o VR mantém política interna compatível com o seu porte e com a natureza do seu negócio, esse normativo observa que nos serviços prestados ou contratados existe baixa exposição à tal risco. Ainda assim, se mantém vigilante para que todo relacionamento ou criação de novos produtos sejam pautados pelo compromisso social, cumprimento da legislação vigente e melhores condutas.

**Risco de *Compliance*, Regulatório e Reputacional (inclui PLD e CFT)**

Todas as Instituições estão expostas a Riscos desses gêneros, seja por falhas ou inadequação de processos,

sistemas ou pessoas internos ou externos. O Conglomerado persegue através de seus controles para que a materialização desses Riscos inexista, tal objetivo tem sido alcançado e demonstrado pelos Relatórios gerenciais elaborados à alta administração.

Adicionalmente, menciona-se o **Gerenciamento de Capital.**

No Conglomerado VR, a Gestão de Capital se dá pelo controle e monitoramento dos índices de Capital em situação normal e de estresse, os indicadores são reportados aos Comitês e ao Conselho de Administração para tomada de medidas preventivas com foco a manutenção de exposição dentro dos limites estabelecidos e alinhados com a estratégia da Instituição. Os recursos captados pela instituição são aplicados substancialmente em operações de alta liquidez no mercado (Compromissadas/Selic). Em um cenário de estresse, a instituição possui capacidade de liquidação de 100% suas obrigações com seus clientes. Para o ano de 2.024, dada as novas carteiras de produtos financeiros, a alta administração acompanha sistematicamente a alavancagem e eventual necessidade de ajuste no Capital do Banco VR.

**Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.**

Periodicamente são gerados relatórios para a Alta Administração para análise dos valores resultantes dos cálculos e controles, no que se refere ao gerenciamento do risco de mercado e de liquidez. Mensalmente, são atualizadas as informações e estudos, vinculados ao gerenciamento de riscos e de capital do Banco VR, reportados de maneira regular no Comitê de Riscos da instituição.

**Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).**

**Testes de estresse**

O teste de estresse do Conglomerado VR é uma avaliação prospectiva que considera os principais riscos inerentes, idiossincráticos e sistêmicos, que podem afetar os objetivos estratégicos e a continuidade dos negócios da nossa Organização.
Assim, visa identificar:

- Potenciais vulnerabilidades;
- Impactos sobre o resultado;
- Efeitos sobre o capital da instituição; e
- Impactos no portfólio.

São projetados resultados e cenários para o horizonte de 3 anos do Conglomerado, assegurando a revisão anual da sua pertinência.
Para a realização do teste de estresse são definidos cenários distintos, os quais utilizam variações de indicadores macroeconômicos inerentes ao modelo de negócios além de variáveis internas.

Os resultados são incorporados nas decisões estratégicas da instituição, na revisão dos níveis de apetite por riscos, na revisão das políticas, das estratégias e dos limites estabelecidos para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital, na avaliação dos níveis de capital e de liquidez da instituição, na elaboração dos respectivos planos de contingência e na elaboração do Plano Capital.

**Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.**

O Banco VR está comprometido em identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seus riscos, de forma compatível com o seu modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, em conformidade com a dimensão e relevância da exposição da VR aos riscos, seu perfil e importância sistêmica, sempre seguindo as diretrizes do Grupo VR.
Os resultados das atividades de testes e monitoramento dos controles são relatados ao Comitê de Riscos destacando-se os controles considerados deficientes. A estes, um plano de ação é elaborado, visando a correção das deficiências identificadas. Mensalmente, estes planos de ação são monitorados no Comitê de Riscos, até a sua total conclusão.

**Gerenciamento de capital, avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR).**

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN, a estrutura de gerenciamento de capital utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos da instituição e aos requerimentos do regulador. O acompanhamento da adequação de capital considera:

- Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA): a instituição possui processos de avaliação de alocação de capital a fim de cobrir os riscos inerentes ao seu ambiente de negócio, dessa forma, considera as exposições relativas as parcelas correspondentes ao risco de crédito (RWAcpad), risco de mercado (RWAmpad) e risco operacional (RWAopad), além da cobertura do risco de taxa de juros das operações não incluídas à carteira de negociação *banking book*.
- Composição do Capital: conserva permanentemente o Capital (Patrimônio de Referência) e Adicional de Capital Principal compatível com os riscos de suas atividades, sendo o PR apurado de acordo com a Resolução 4.955/21 do CMN.
- Suficiência de Capital: é monitorado mensalmente com o objetivo de assegurar que a atual relação mínima entre o Capital e os Ativos Ponderados a Risco (RWA) não seja inferior ao mínimo regulatório.

Para fins de observância, anualmente é realizado o plano de capital com abrangência para os próximos três anos, tendo como base o estudo do teste de estresse e o orçamento aprovado em comitê.